



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2705, de 03 de outubro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1559, de 24 de setembro de 1986".

DR ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Suplementar de Cz\$-..... 80.000,00 ( Oitenta Mil Cruzados), destinando-se a aplicação no desenvolvimento das ações da Municipalização da Merenda Escolar, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

|                 |                                 |                 |
|-----------------|---------------------------------|-----------------|
| 03              | - Coordenadoria Geral           |                 |
| 03.02           | - Setor de Educação e Cultura   |                 |
| 08.42.427.2.004 | - Manutenção da Merenda Escolar |                 |
| 3.1.2.0         | - Material de Consumo           | Cz\$- 80.000,00 |
|                 | TOTAL.....                      | Cz\$- 80.000,00 |

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de outubro de 1.986.

seg. fls. 02.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Decreto nº 2705/86

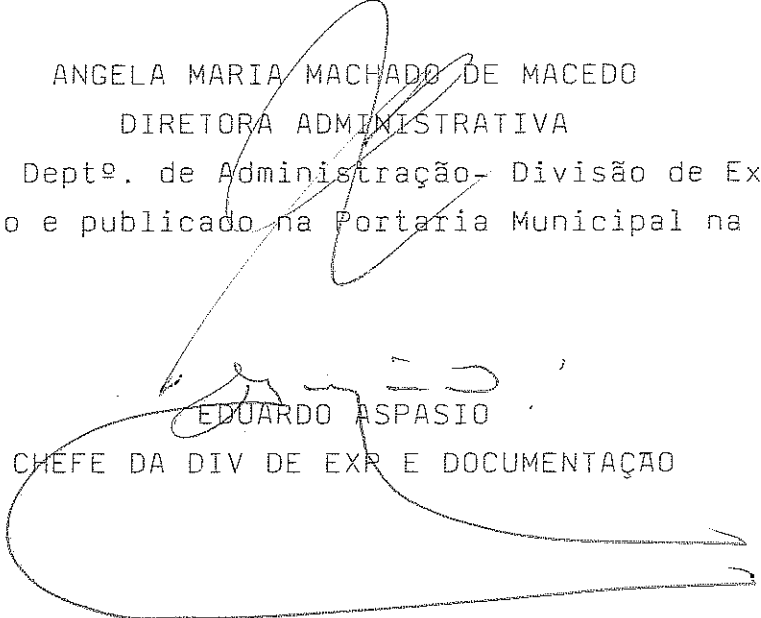
Fls.02-ms.

  
DR ALFREDO WALTER REGNER  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT.E ORAÇMENT.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO